



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2566/2019
Data: 17/10/2019 - Horário: 15:56
Legislativo

INDICAÇÃO N.º ____ / 2019

Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Rafael de Góes Brito, para que empreendam esforços no sentido de realizar um levantamento dos pontos de acessibilidade em todo o complexo do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, para que, aproveitando o momento da reforma o qual o referido complexo está passando, se não houver sido contemplado no projeto a aplicação das Normas de Acessibilidade previstas na Lei 10.098/2000, e em havendo a necessidade de sua aplicação, que assim o faça, tratando de maneira especial o acesso ao palco do Teatro Gustavo Leite, visando promover acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A acessibilidade garante a segurança e integridade física de pessoas com necessidades especiais ou de mobilidade reduzida, assegurando assim o direito de ir e vir. Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas. Atualmente, estão em andamento obras e serviços de adequação do espaço urbano e dos edifícios às necessidades de inclusão de toda população, visando eliminar os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando essas pessoas ao convívio social.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Projetos e políticas sociais dessa natureza têm como objetivo despertar e facilitar o convívio da sociedade com exposição da diferença e diversidade humana, como também promovem ações que favorecem a redução das desigualdades sociais e segregação de pessoas, possibilitando maior convívio interpessoal, aceitação e conscientização da sociedade das diferenças humanas, colaborando para o fim das manifestações de constrangimento e preconceito.

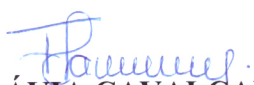
Diante do acima exposto, esperamos contar a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo da presente Indicação, subscrita pelas Deputadas Angela Garrote e Flávia Cavalcante.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

17 de outubro de 2019.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual


ANGELA GARROTE
Deputada Estadual


FLÁVIA CAVALCANTE
Deputada Estadual